



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

ALTERA O ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 03/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O Art. 7º da Resolução nº 03/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O valor da Bolsa de Estágio será de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do estágio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 10 de março de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Alto: Decreto ()	Portaria ()
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ☒ ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: <i>10/03/2026</i>	Dispensa de Licitação ()
Em pauta ()	
Pregão ()	
Resposta: <i>Des</i>	